



MUNICÍPIO DE SENHORA DOS REMÉDIOS

ESTADO DE MINAS GERAIS

GOVERNO 2017/2020

LEI Nº 1576/2020

Ratifica o Protocolo de Intenções da Autarquia Consórcio Intermunicipal de Saneamento Básico da Zona da Mata de Minas Gerais - CISAB Zona da Mata e contém outras providências.

A Câmara Municipal de Senhora dos Remédios aprova e eu, Prefeita Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica ratificado o Protocolo de Intenções, com sua primeira alteração, do Consórcio Intermunicipal de Saneamento Básico da Zona da Mata de Minas Gerais – CISAB Zona da Mata, anexo único e parte integrante, para todos os efeitos da presente Lei.

Art. 2º Em cumprimento ao disposto no art. 1º desta Lei, fica o Executivo Municipal autorizado a adotar e realizar todas as medidas administrativas necessárias à assinatura de contrato de gestão e demais medidas necessárias ao ingresso do Município de Senhora dos Remédios como ente consorciado ao CISAB Zona da Mata.

Art. 3º Esta Lei entra vigor na data de sua publicação.

Senhora dos Remédios, 18 de fevereiro de 2020.


SÔNIA MARIA COELHO MILAGRES
Prefeita de Senhora dos Remédios

